



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 1155 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

*“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para representar o Coren-SC na Abertura e Aula Inaugural do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, no dia 11/12/2025, às 14h, na UFSC, em Florianópolis/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o recebimento de convite para participação na Abertura e Aula Inaugural do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, no dia 11/12/2025, às 14h, na UFSC, em Florianópolis/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para participar da atividade supracitada.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 27 de novembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**